

# Corrupção e capital social: uma análise culturalista

Patrícia Rodrigues Chaves da Cunha\*

Raquel Peres de Macedo\*\*

Os debates frequentes e intensos sobre a corrupção, em contrapartida ao seu tratamento científico escasso, tornam o tema assunto recorrente nas percepções do senso comum a respeito da política, economia e cidadania no Brasil. Considerando a polissemia do conceito e a pouca apropriação do objeto pelas Ciências Sociais, que se concentra na área de Administração Pública recorrendo à cisão funcionalista e acrítica entre administração e política, tem por consequência certo descolamento da realidade social do país (SANTOS, 2017). Não é inesperado, portanto, que se encontrem dificuldades para as análises teóricas e práticas das causas, efeitos e políticas de combate à corrupção.

O objetivo proposto é, através da abordagem teórica da cultura política, analisar dados de percepção sobre corrupção no Brasil. Posto isto, a metodologia quali-quantitativa através de técnicas como revisão bibliográfica, análise documental e análise de frequência dos dados empíricos de percepção no Brasil disponibilizados pela Plataforma *Word Values Survey* (WVS) – sétima onda (2017-2020) –, desponta como o conjunto de ferramentas mais adequado para abarcar as diferentes dimensões estudadas pela cultura política, em especial quando se trata também sobre o conceito de capital social associado ao tema da corrupção.

Descrito como um projeto de pesquisa global com atuação em 120 países, o WVS utiliza pesquisas comparativas por amostragem para avaliar, mapear e acompanhar as mudanças nos valores e crenças das diferentes sociedades, com especial atenção aos países em desenvolvimento, por meio de pesquisas realizadas de 5 em 5 anos – intituladas “ondas” – e disponibilizadas gratuitamente na plataforma do projeto. A

---

\* Professora da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Coordenadora do Grupo de Pesquisa Democracia e Políticas Públicas (Dpop).

E-mail: patchavescunha@gmail.com

\*\* Graduanda em Ciências Sociais da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Pesquisadora de Iniciação Científica do Grupo de pesquisa Democracia e Políticas Públicas (Dpop/UFPEL).

E-mail: raquelmacp@outlook.com

pesquisa de opinião é realizada por meio de perguntas norteadoras e possibilidades de respostas diretas.

De acordo com Vanucci e Petrarca (2020) ao delinear o estado da arte sobre o tema é possível perceber a dificuldade dos pesquisadores em conceituar a corrupção. Em uma tentativa de definição elegante, para uso em pesquisa comparada, na elaboração do Índice de Percepção da Corrupção a *Transparency International* define a corrupção como “um abuso do poder confiado para ganho privado”. Contudo, ao apreciar a definição através da análise de suas unidades facilmente se percebe a diversidade de significados e implicações teóricas e metodológicas decorrentes. Assim, os autores destacam que a corrupção assume entendimentos que variam ao longo da história, e que perpassam às concepções da filosofia política vinculada a ideia de “mau ou bom governo”, até a assumir mais recentemente a configuração de prática social específica.

Dando desdobramento ao exame da literatura sobre corrupção Vanucci (2020) identifica três grandes paradigmas que surgiram no campo das Ciências Sociais, o econômico, o culturalista e o neoinstitucionalista. O primeiro se destaca pelo uso do cálculo racionalista de custo-benefício para as escolhas individuais e nos processos de tomada de decisão pública. Recebeu críticas que destacam a partida de um modelo ideal liberal-democrático que vê a corrupção como um problema de desenho institucional, excluindo outras variáveis, e identificando a corrupção como um fenômeno associado, principalmente, a sociedades com instituições fracas ou que vivenciam desordem. O segundo diz respeito à cultura política dos indivíduos, que influenciam suas preferências morais e as restrições normativas, ou seja, seus valores, comportamentos e práticas sociais. As críticas voltam-se para associação da corrupção à permanência de valores tradicionais e práticas persistentes, uma vez que tais valores não são uma “variável”, pois evoluem via processos sociais, sendo vistos mais como parâmetros para ambientes sociais. O terceiro trata dos mecanismos que regulam as interações sociais de práticas corruptas e o papel das instituições formais e informais para moldar as expectativas e crenças dos atores sociais. A crítica associada a esta abordagem trata da dificuldade em considerar a corrupção política uma prática social específica dissociada de outras práticas, como o patrimonialismo e o clientelismo, identificando sua estrutura conceitual própria e seus mecanismos de reprodução.

Nesse sentido, partindo das insuficiências explicativas do institucionalismo, a cultura política apresenta-se aos estudos sobre corrupção como uma importante fonte de investigação dos aspectos morais, éticos, culturais e dos valores sociais que atravessam o raciocínio da corrupção.

Segundo Almond e Verba (1966), entende-se por cultura política “a expressão do sistema político de uma determinada sociedade, englobando sentimentos e avaliações da sua população”. Enfatizando as construções individuais e coletivas da opinião pública a partir da subjetividade encontrada no seio de comunidades, populações e países, o paradigma culturalista fornece uma perspectiva mais ampla sobre a relação entre os indivíduos e o sistema político do que a fornecida pelos limites formais e informais do institucionalismo e do neoinstitucionalismo, sendo este último o mais recente. Tal afirmação está presente, por exemplo, na crítica de Baquero (2018) à proposição de que um quadro institucional bem estruturado e operando de forma eficiente, seja capaz de solucionar, de maneira isolada, conflitos de ordem econômica e social que emergem nos países democráticos. A experiência latino-americana com regimes autoritários ao longo de sua história, segundo o autor, revela que o posicionamento da cultura e dos fatores histórico-sociais como variáveis intervenientes na teoria (neo)institucionalista não compreende e não coíbe a adaptação dos procedimentos institucionais para interesses específicos.

Categoria analítica associada aos estudos de cultura política, o conceito de capital social, utilizado por Putnam (1996) e centrado na confiança interpessoal e institucional, vê no estreitamento de laços entre os sujeitos e o surgimento do que chama de “comunidade cívica” um dispositivo de coesão cumulativo que incentiva a participação política e o fortalecimento da democracia através da reciprocidade entre os atores civis e políticos, como é o caso de associações. Tendo em consideração que o engajamento e compartilhamento de interesses são atravessados por valores construídos cultural e historicamente, assim como ocorre nas instituições, a relação de interdependência entre os membros dessas comunidades e o Estado depende da agregação das demandas racionais, avaliativas e simbólicas da sociedade.

Nesse sentido, a corrupção é um elemento presente na teoria culturalista sobre a relação entre o capital social e democracia quando se apresenta como fator de influência nos níveis de confiança entre os atores e na participação política, ambas intermediadas pela internalização e naturalização dos princípios democráticos.

Segundo Baquero (2015, p. 141, tradução nossa<sup>1</sup>),

---

<sup>1</sup> “From a functional point of view, corruption affect social, political and economic relations of a given society, acting as a substitute for political participation. Political corruption is a secret practice of a national network, which has specific visibilities. The secrecy allows the arbitrarily deviation of the monopoly of legitimate violence to the use of power, for private benefits. In this sense, sometimes corruption is considered as something normal because it guarantees a free game, necessary for societies’ good functioning”.

Sob um ponto de vista funcional, a corrupção afeta social, política e economicamente as relações de uma determinada sociedade, atuando como uma substituta para a participação política. Corrupção política é uma prática secreta de uma rede nacional que detém visibilidades específicas. O sigilo permite o desvio arbitrário do monopólio da violência legítima para o uso de poder direcionado ao benefício privado. Nesse sentido, por vezes a corrupção é considerada algo normal porque garante um jogo livre, necessário para o bom funcionamento das sociedades.

É importante ressaltar que, sob a perspectiva da corrupção — e outras manifestações como clientelismo, nepotismo e “pactos de silêncio” — como um desvio proveniente de comportamentos antiéticos e de uma socialização política que desestabiliza o espírito coletivo a favor de ganhos pessoais (VANUCCI; PETRARCA, 2020), existe uma predominância do que se chama capital social negativo<sup>2</sup>. Assim, considerando essas duas dimensões do conceito, este último promove a institucionalização da corrupção e apresenta-se como base para a ocorrência de práticas oportunistas (BAQUERO, 2015).

## Percepções brasileiras sobre corrupção

Os (as) brasileiros (as), conforme a Tabela 1, percebem o Brasil como um país com altos índices de corrupção (84,4%). Uma possível explicação para essa porcentagem expressiva são os sucessivos e constantes escândalos de corrupção colocando a população em contato diário com algum relato dessa natureza.

A publicização de dados, como o Índice de Percepção da Corrupção (IPC), reforça essa informação. Produzidas desde 1995, as pesquisas comandadas pela organização não governamental Transparência Internacional e traduzidas para o ranking anual de IPC, indicam que o Brasil, além de permanecer constantemente em patamares ruins<sup>3</sup>, pouco ou nada avança em relação às políticas anticorrupção<sup>4</sup>.

---

<sup>2</sup> Por se tratar de um conceito intimamente ligado à dinamicidade das relações sociais, culturais e políticas, o capital social pode ser analisado de maneira positiva e/ou negativa, isto é, pode se referir às simetrias e assimetrias existentes nas relações entre os envolvidos, pois dependerá do contexto em que está inserido.

<sup>3</sup> Disponível em: <<https://transparenciainternacional.org.br/ipc/>>. Acesso em: ago. 2021.

<sup>4</sup> Em 2020 a organização denunciou em relatório os retrocessos sobre o tema na esfera governamental. Disponível em: <<https://comunidade.transparenciainternacional.org.br/brazil-setbacks-in-the-legal-and-institutional-anti-corruption-frameworks-2020>>. Acesso em: ago. 2021.

Tabela 1 – (Q112<sup>5</sup>) Percepções de corrupção no Brasil

	Número de casos	% Total
1 Não há corrupção em meu país	15	0.9%
2	2	0.1%
3	10	0.6%
4	20	1.1%
5	58	3.3%
6	18	1.0%
7	34	2.0%
8	47	2.7%
9	53	3.0%
10 Há corrupção abundante em meu país	1,487	84.4%
Não sei	10	0.5%
Sem resposta	6	0.3%
Total (N)	(1,762)	100%

Fonte: WVS - Brasil 2018 (1762)

Outro fator a se considerar para compreender os dados é a cobertura midiática de escândalos de corrupção no país, seja nos meios tradicionais ou nos novos meios de comunicação, uma vez que, no processo de socialização política, a familiarização das gerações com o tema reforça a ideia de que a corrupção é uma prática generalizada no país. De acordo com Bernardi, Silva e Morais (2019, p. 92-93),

Como o conhecemos hoje, o escândalo midiático, é uma consequência do próprio *modus operandi* dos meios de comunicação, que se materializaram como um meio a partir da criação da imprensa – final do século XV – com o surgimento do rádio – fim do século XIX – e com o aparecimento da televisão, em meados de 1940. Assim, pode-se dizer que o escândalo é um produto dos meios de comunicação.

---

<sup>5</sup> “Agora eu gostaria que o (a) Sr (a) me falasse sobre sua opinião em relação à corrupção - quando as pessoas pagam suborno, dão um presente ou fazem um favor para os outros para ter as coisas que precisam ou os serviços que constam. Como você classificaria seu ponto de vista sobre corrupção no Brasil em uma escala de 10 pontos em que ‘1’ significa ‘não existe corrupção no Brasil’ e ‘10’ significa ‘existe muita corrupção no Brasil’? Se seu ponto de vista está entre as afirmações, escolha um número entre elas”.

A forte influência da repercussão dos escândalos políticos colabora, portanto, com a leitura pessimista sobre a corrupção no Brasil, apesar das limitações de atribuição de sentido único ao conceito, como será discutido a seguir.

Tabela 2 – (Q113<sup>6</sup>) Envolvimento em corrupção: Autoridades estaduais

	Número de casos	% Total
Nenhum deles	67	3,8%
Alguns deles	320	18,1%
A maioria deles	809	45,9%
Todos eles	520	29,5%
Não sei	39	2,2%
Sem resposta	7	0,4%
Total (N)	(1.762)	100%

Fonte: WVS- Brasil 2018 (1762)

O envolvimento de autoridades estaduais em corrupção é percebido como alto, pois somados “Alguns deles”, “A maioria deles” e “Todos eles” registra-se 93,5% dos pesquisados percebendo esses agentes como corruptos. Esse dado traz uma boa explicação para os baixos níveis de capital social encontrados nas pesquisas sobre o tema no Brasil (BAQUERO, 2007; RIBEIRO; BOTO; MAYORGA, 2020). Uma vez, que a percepção de corrupção generalizada dificulta a confiança em lideranças políticas e agentes públicos de forma geral. Assim, como coíbe a participação em mecanismos de controle da sociedade sobre esses agentes. Como debatido por Putnam (1996) ao examinar a experiência italiana, o desenvolvimento de uma sociedade com baixo estoque de capital social compromete o funcionamento das instituições e produz impacto no desenvolvimento dessa sociedade.

É possível perceber que a percepção da população brasileira sobre os executivos de negócios (Tabela 3) é que eles também são corruptos, pois somados aqueles que acreditam que alguns deles, e a maioria deles são corruptos, obtemos 76,9% dos respondentes. Acrescidos aos que acreditam que todos eles são corruptos, observamos

---

<sup>6</sup> Q113 até Q117: “Entre os seguintes grupos de pessoas, quantas você acredita que estão envolvidas em corrupção? Para cada grupo, diga se você acredita que ‘nenhum deles’, ‘alguns deles’, ‘a maioria deles’ ou ‘todos eles’ estão envolvidos”.

88,2%. Cabe lembrar que juridicamente a corrupção no Brasil pode ser classificada como ativa ou passiva, assim ao agente público imputa-se o crime de corrupção passiva, pois é quem recebe o suborno ou propina, enquanto àquele que paga/oferece o suborno ou propina é imputado o crime de corrupção ativa. A relação de corrupção envolve, portanto, as duas partes, sendo ambos classificados como corruptos.

Tabela 3 – (Q114) Envolvimento em corrupção: Executivos de negócios

	Número de casos	% Total
Nenhum deles	52	2.9%
Alguns deles	804	45.6%
A maioria deles	552	31.3%
Todos eles	199	11.3%
Não sei	146	8.3%
Sem resposta	8	0.5%
Total (N)	(1,762)	100%

Fonte: WVS- Brasil 2018 (1762)

Apesar do papel da mídia e sua possível influência nos processos de socialização política, internalização de valores políticos compatíveis com a democracia ou não, e do papel de mediadora que reivindica, a população brasileira, conforme a Tabela 4, mantém certo ceticismo quanto à probidade do setor. Nesse sentido, cabe uma reflexão sobre a conexão entre esses dados como uma consequência dos discursos que incentivam a desconfiança política (BERNARDI; SILVA; MORAIS, 2019) proferidos pelas mídias de massa ao longo dos anos. Retoma-se, aqui, o foco nos escândalos políticos como foco da mídia.

À vista disso,

O escândalo de natureza político, além da óbvia característica de estar inserido dentro do campo político, coloca em xeque a reputação e o exercício do poder político do agente envolvido. A reputação, como capital simbólico nos termos de Bordieu (2001), é imprescindível nas interações e articulações dentro do subcampo político e no campo político mais amplo. Assim, um escândalo político tem força potencial de destruir a reputação não só de uma figura política, mas de todo um grupo ligado a ela – uma vez que o caráter coletivista do escândalo

não afeta apenas o agente, mas também o partido e os valores que ele e tal instituição sustentam (BERNARDI; SILVA; MORAIS, 2019, p. 93-94).

Tabela 4 – (Q117) Envolvimento em corrupção: Jornalistas e mídia

	Número de casos	% Total
Nenhum deles	180	10.2%
Alguns deles	957	54.3%
A maioria deles	347	19.7%
Todos eles	110	6.2%
Não sei	161	9.1%
Sem resposta	8	0.4%
Total (N)	(1,762)	100%

Fonte: WVS- Brasil 2018 (1762)

Entretanto, mesmo que jornalistas, a mídia e executivos de negócios – aqui agrupados como “setor privado” – sejam alvos de suspeitas, são os agentes envolvidos com o setor público – autoridades estaduais, autoridades locais e prestadores de serviços públicos – que são vistos como mais corruptíveis. Assim, ainda que reconheçam a existência em outras esferas, a população brasileira enxerga o setor público como o âmbito de maior concentração de sujeitos envolvidos em práticas de corrupção.

Tabela 5 – (Q118<sup>7</sup>) Frequentemente pessoas comuns pagam suborno, dão um presente ou fazem um favor a funcionários locais/prestadores de serviços para obter serviços

	Número de casos	% Total
Nunca	634	36.0%
Raramente	447	25.3%
Frequentemente	342	19.4%
Sempre	111	6.3%
Não sei	219	12.4%
Sem resposta	10	0.6%
(N)	(1,762)	100%

Fonte: WVS- Brasil 2018 (1762)

Conforme exposto anteriormente, a indissociabilidade entre as práticas sociais e a formação política brasileira é pressuposto imperativo para uma análise culturalista sobre a corrupção. Assim, é possível visualizar, através da Tabela 5, a presença de traços socioculturais constitutivos da sociedade e, portanto, da política brasileira associadas à corrupção. Assentada sob uma construção patriarcalista advinda de sua genealogia colonial portuguesa (FAORO, 1998), a formação social brasileira herdou a divisão histórica entre dominantes e dominados de maneira a traduzir a vida política em uma dinâmica em que “o direito de mandar e o dever de obedecer se achavam rigidamente confinados, concentrando o poder na mão de um número restrito de cabeças parentelas” (FERNANDES, 1979, p. 99).

As respostas obtidas apontam para corrupção como um comportamento usual. Fortalece o encontrado na literatura especializada, em particular a de pensamento político brasileiro e de cultura política (FAORO, 1998; BAQUERO, 2015; 2018), quando aponta para tolerância do brasileiro em relação à corrupção, a existência de uma flexibilidade dos limites entre o público e o privado, e da fluidez entre relações pessoais e profissionais. Sendo assim, a impunidade predominaria nesse tipo de prática social. Mas não entre as pessoas comuns (Nunca = 36%; Raramente = 25,3%), que na maioria

<sup>7</sup> “Queremos saber sobre sua experiência com autoridades locais e prestadores de serviços, como policiais, advogados, médicos, professores e funcionários públicos em sua comunidade. Com que frequência você acha que pessoas comuns como você ou pessoas da sua vizinhança têm que pagar um suborno, dar um presente ou fazer um favor a essas pessoas para obter os serviços de que você precisa? Isso acontece nunca, raramente, com frequência ou sempre?”

61,3% não praticariam esse tipo de ação. Apesar de parecer contraditório, deve-se considerar aqui o tamanho e amplitude da desigualdade social brasileira que perpassa todos os aspectos da vida social. Os altos níveis de pobreza, baixos índices de educação formal fazem com que, muitas vezes, o cidadão dito comum esteja alijado da oportunidade de práticas como a troca de favores, a oferta de benefícios pessoais ou mesmo o contato direto com autoridades.

Tabela 6 – (Q120<sup>8</sup>) Risco de ser responsabilizado por dar ou receber um suborno

	Número de casos	% Total
Sem risco algum	314	17.8%
2	90	5.1%
3	171	9.7%
4	129	7.3%
5	245	13.9%
6	118	6.7%
7	124	7.0%
8	93	5.3%
9	48	2.7%
Risco muito alto	349	19.8%
Não sei	73	4.1%
Sem resposta	8	0.5%
Total (N)	(1,762)	100%

Fonte: WVS- Brasil 2018 (1762)

Muito da persistência dos altos níveis de corrupção no país é atribuída à impunidade. Tal discurso é corrente em conversas informais, em discursos políticos,

---

<sup>8</sup> “Qual é o risco neste país de ser responsabilizado por dar ou receber um suborno, presente ou favor em troca de serviço público? Para indicar sua opinião, use uma escala de 10 pontos onde ‘1’ significa ‘nenhum risco’ e ‘10’ significa ‘risco muito alto’”.

em editoriais e matérias de comunicação social. Tal percepção se reforça quando 17,8% das pessoas acreditam que não há nenhum risco em ser responsabilizada ao oferecer suborno ou dar presentes em troca de favorecimento no país. Essa percepção se amplia se somados aqueles/as que classificaram até 5 pontos na escala 1-10 o grau de risco de responsabilização (53,8%). Por outro lado, existe ainda 19,8% que acreditam que há um “risco muito alto” de ser responsabilizado ao oferecer suborno ou dar presentes a um agente público.

Deve-se atentar, assim, para a imensa desigualdade social no país, e que o ato de corromper impunemente é atribuído aqueles/as que têm poder econômico ou político, pois como diria o ditado popular “a corda sempre arrebenta do lado mais fraco”. Havendo punição, ela aconteceria para os desfavorecidos. A soma dos que classificaram o risco como de 6-10 é de 23,5%, um percentual bem menor que os mais de 50% que desacreditam em uma responsabilização, impulsionando assim a desconfiança nas instituições que não puniriam aqueles/as que praticam a corrupção. Tal registro também chama atenção para o fato desses 23,5% apontarem indiretamente para crença no bom funcionamento das instituições brasileiras, pois, a responsabilização aponta para fiscalização e punição decorrente da atuação das instituições ou políticas públicas.

Essa aparente polarização de comportamentos existentes entre dados das tabelas 5 e 6 está ligada a uma percepção de que o exercício do poder político era destinado aos patriarcas – agora não mais representados somente como os chefes de família do meio rural, mas homens no contexto urbano de dominação familiar, econômica e política – como parte de seus privilégios inalienáveis, alimentou o desinteresse e as dificuldades de acesso e identificação da população com os processos que fazem parte da política.

Uns não identificavam em nenhum ponto os seus interesses sociais com os destinos do Estado; outros identificavam-nos demais... Essa foi a herança recebida pela República. O que foi feito dela? O que não poderia deixar de ser feito. O Estado assumiu de vez o belo aspecto das coisas dúplices: “Por fora, bela viola; por dentro, pão bolorento” (FERNANDES, 1979, p. 100).

O fenômeno de distanciamento entre a organização jurídica, a prática política e o patriarcalismo, potencializaram a solidariedade de cunho personalista na vida brasileira. Segundo Goldman (2002, p. 3), em sua análise da obra de Sérgio Buarque de Holanda,

A predominância do rural na vida brasileira é detonadora de uma hipertrofia dos vínculos familiares. Estes extrapolam o mundo privado e se estendem ao mundo público. Isto pode ser ilustrado pelos partidos políticos, que refletem a invasão da esfera familiar no âmbito público. Na política brasileira, as pessoas se associam aos partidos não por ideias ou interesses, mas sim por sentimentos e deveres. A supervalorização do âmbito familiar acaba provocando um esvaziamento do público, já que, se todos vivem voltados para si mesmos, as questões públicas passam a figurar como um problema secundário. A família patriarcal dificilmente se submete a um princípio superior, quando este lhe é imposto sob a forma de uma lei ou convenção.

Nessa perspectiva, os desdobramentos desse familismo brasileiro naturalizam relações patrimonialistas como uma característica do convívio sociopolítico.

A dominação patrimonial e especialmente a patrimonial-estamental trata, no caso do tipo puro, igualmente todos os poderes de mando e direitos senhoriais econômicos e as oportunidades econômicas privadas apropriadas. [...] Para nossa terminologia, o decisivo é o fato de que os direitos senhoriais e as correspondentes oportunidades, de todas as espécies, são em princípio tratados da mesma maneira que as oportunidades privadas (WEBER, 2000, p. 155).

A linha entre o público e o privado torna-se, portanto, uma mera consideração formal, isto é, a percepção de que o Brasil é um país com altos índices de corrupção não reconhece que a questão perpassa pelo consentimento público dessas práticas.

A comunidade política conduz, comanda, supervisiona os negócios, como negócios privados seus, na origem, como negócios públicos depois, em linhas que se demarcam gradualmente. [...] Dessa realidade se projeta, em florescimento natural, a forma de poder, institucionalizada num tipo de domínio: o patrimonialismo, cuja legitimidade assenta no tradicionalismo — assim é porque sempre foi (FAORO, 1998, p. 733).

## Considerações finais

Apesar de tema corriqueiro de debates no Brasil a corrupção é pouco examinada cientificamente. A preocupação com o tema remonta à filosofia política, porém sua definição conceitual ainda é um desafio que se traduz na polissemia do conceito. Entendida mais contemporaneamente como uma prática social compreende-se oportuno o objetivo de analisar dados de percepção sobre corrupção no Brasil, obtidos junto ao WVS, através da abordagem teórica da cultura política. Buscando abarcar

diferentes dimensões estudadas pela cultura política, em especial quando se trata sobre o conceito de capital social associado ao tema da corrupção.

O Capital Social é entendido como elemento fundamental para gerar comportamentos e práticas sociais de combate à corrupção no Brasil. Isso porque, como analisado na Tabela 1, a percepção dos/as brasileiros/as sobre o tema é que ela é uma prática generalizada e de alta intensidade. A corrupção está presente tanto dentro do Estado (Tabela 2), como na sociedade civil (Tabela 3). Os meios de comunicação também são vistos com desconfiança, e considerados corrompidos (Tabela 4). Aponta-se nesse sentido a adoção pela mídia nacional de um *modus operandis* que explora os escândalos políticos (BERNARDI; SILVA; MORAIS, 2019) promovendo o comprometimento não apenas de pessoas públicas, mas da própria política, seus valores e práticas.

Mesmo que jornalistas, a mídia e executivos de negócios – aqui agrupados como “setor privado” – sejam alvos de suspeitas, são os agentes envolvidos com o setor público – autoridades estaduais, autoridades locais e prestadores de serviços públicos – que são vistos como mais corruptíveis. Em comparação com a média do setor privado, conforme se radicaliza a afirmação sobre o envolvimento com atos de corrupção, a diferença entre os grupos se alarga. Nos valores aproximados de média, para os 42,05% de respostas “alguns deles” dados ao setor público, o setor privado apresenta 49,97%; assim como, respectivamente, em “a maioria deles” 32,55% e 25,51%; em “todos eles” 16,32% e 8,76% e, por fim, em “nenhum deles” 4,52% e 6,58%.

Infere-se descritivamente que os brasileiros(as), ainda que reconheçam a existência em outras esferas, enxergam o setor público como o âmbito de maior concentração de sujeitos envolvidos em práticas de corrupção. Vale ressaltar, entretanto, que tal entendimento pode estar alicerçado nos variados sentidos atribuídos à prática de corrupção, sendo necessário uma pesquisa mais aprofundada para compreender sobre quais sentidos são atribuídos à corrupção.

Finalmente, é possível estabelecer um vínculo teórico entre capital social e corrupção, uma vez que, o nível de percepção sobre corrupção no país e as esferas onde ela está presente aponta para necessidade de pensar a corrupção como uma variável explicativa para os níveis de desconfianças interpessoais e institucionais no país, sendo esta uma hipótese a ser explorada para o futuro.

## Referências

ALMOND, G.; VERBA, S. **The civic culture**: political attitudes and democracy in five nations. Princeton: Princeton University Press, 1966.

BAQUERO, M. **Democracia e desigualdades na América Latina**: novas perspectivas. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

BAQUERO, M. Corruption, political culture and negative social capital in Brazil. **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 9, n. 2, p. 139-157, maio/ago. 2015.

BAQUERO, M. **Democracia Inercial**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2018.

BERNARDI, A. J. B.; SILVA, H. S. da; MORAIS, J. A. de. Escândalos políticos de corrupção e socialização política dos jovens no Sul do Brasil. **Campos Neutrais** – Revista Latino-Americana de Relações Internacionais, v. 1, n. 3, p. 88-106, set./dez. 2019.

FAORO, R. **Os Donos do Poder** – Formação do Patronato Político Brasileiro, v. 2. 13. ed. São Paulo: Globo, 1998.

FERNANDES, F. **Mudanças sociais no Brasil**, 3. ed. Rio de Janeiro: DIFEL, 1979.

GOLDMAN, E. A Cultura Personalista como Herança Colonial em Raízes do Brasil. **Revista Educação Pública**, p. 1-7, jan. 2002. Disponível em: <<http://www.educacaopublica.rj.gov.br/biblioteca/historia/hist02a.htm>>. Acesso em: 30 jul. 2021.

PUTNAM, R. D. **Comunidade e Democracia**: a experiência da Itália moderna. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1996.

RIBEIRO, L. L.; BOTO, L. T.; MAYORGA, F. D. de. O Capital social no Brasil: uma análise de seus determinantes. **Interações**, Campo Grande, v. 21, n. 4, jul./set. 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/inter/a/ZBCCc5SgbbpqYMsdvjYjHpx/?lang=pt>>. Acesso em: jul. 2021.

SANTOS, E. L. O campo científico da administração: uma análise a partir do círculo das matrizes teóricas. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 15, n. 2, p. 209-228, 2017.

VANUCCI, A.; PETRARCA, F. R. A luta contra a corrupção: o estado da arte e perspectivas de análise. **Civitas** [online], Porto Alegre, v. 20, n. 3, p. 305-314, set./dez. 2020.

WEBER, M. **Economia e sociedade**. v. 1. Brasília: Editora UnB, 2000.